

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS



Assinado por: CAROLINE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE como (carolinesouza)

Na data: 07/01/2025 às 17:01:33

SIGN: 4fcfce69526dba163af2f25e8eb8b4ea478a875c

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/4fcfce69526dba163af2f25e8eb8b4ea478a875c>

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS 3

PROMOTORIA DE PLANTÃO DA 7ª REGIONAL 14

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS



Assinado por: CAROLINE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE como (carolinesouza)

Na data: 07/01/2025 às 17:01:33

SIGN: 4fcfce69526dba163af2f25e8eb8b4ea478a875c

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/4fcfce69526dba163af2f25e8eb8b4ea478a875c>

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



ATO PGJ N. 0001/2025

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do protocolo n. 07010758317202525,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, em 7 de janeiro de 2025, das 12h às 18h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 0016/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010758047202552,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína, para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 0017/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 2004, de 13 de setembro de 2024, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para atuar perante a 5ª Zona Eleitoral – Miracema do Tocantins, no período de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2026 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 0018/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor dos e-Docs n. 07010758074202525 e 07010756693202411,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, bem como pela 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, no período de 7 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 0019/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Ato PGJ n. 063/2024, que regulamenta o Regime de Plantão dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, alterado pelo Ato PGJ n. 101/2024;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010758052202565, oriundo da 3ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO MARCOS BARBOSA CASTRO DE CARVALHO, matrícula n. 120029, para, em regime de plantão, no período de 7 a 10 de janeiro de 2025, prestar apoio ao plantão judicial e extrajudicial da 2ª Instância.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 0020/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010756953202431,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Isabela Maia Soares Matrícula n. 124059	Flávio Dalla Costa Matrícula n. 122074	117/2024	19/12/2024	Contratação de empresa especializada para a execução das coberturas das garagens privativas, incluindo os serviços de substituição dos portões de acesso de veículos, nas sedes das Promotorias de Justiça de Araguatins, Augustinópolis, Miranorte e Pedro Afonso.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			

Renato Antunes Magalhães Matrícula n. 122010	Frederico Ferreira Frota Matrícula n. 98610	117/2024	19/12/2024	Contratação de empresa especializada para a execução das coberturas das garagens privativas, incluindo os serviços de substituição dos portões de acesso de veículos, nas sedes das Promotorias de Justiça de Araguatins, Augustinópolis, Miranorte e Pedro Afonso.
---	--	----------	------------	---

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023.

Art 3º Revogar a Portaria n. 1732/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 0004/2025

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADA: MUNIQUE TEIXEIRA VAZ
PROTOCOLO: 07010756693202411

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, DEFIRO o pedido formulado pela Promotora de Justiça MUNIQUE TEIXEIRA VAZ, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, concedendo-lhe 19 (dezenove) dias de folga para usufruto nos períodos de 7 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31 de janeiro de 2025, em compensação aos períodos de 13 a 17/02/2017, 15 a 19/05/2017, 24 a 28/07/2017, 27/11 a 01/12/2017, 15/11/2019, 22 a 23/08/2020, 24 a 25/10/2020, 7 a 08/11/2020, 26 a 28/02/2021, 5 a 07/03/2021, 10 a 13/02/2024, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 0005/2025

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA
PROTOCOLO: 07010758074202525

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, concedendo-lhe 4 (quatro) dias de folga para usufruto no período de 7 a 10 de janeiro de 2025, em compensação ao período de 9 a 12/10/2021, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO N. 0006/2025

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADA: PATRÍCIA SILVA DELFINO BONTEMPO
PROTOCOLO: 07010757977202599

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, DEFIRO o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta PATRÍCIA SILVA DELFINO BONTEMPO, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, concedendo-lhe 4 (quatro) dias de folga para usufruto no período de 7 a 10 de janeiro de 2025, em compensação ao período de 22 a 29/11/2024, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE PLANTÃO DA 7ª REGIONAL



Assinado por: CAROLINE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE como (carolinesouza)

Na data: 07/01/2025 às 17:01:33

SIGN: 4fcfce69526dba163af2f25e8eb8b4ea478a875c

URL: <https://mplo.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/4fcfce69526dba163af2f25e8eb8b4ea478a875c>

Contatos:

<http://mplo.mp.br/portal/>

63 3216-7600



920109 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2025.0000011

Trata-se da Notícia de Fato nº 2025.0000011, instaurada em 02 de janeiro de 2025, no Plantão Regional da 7ª Região, quando Alci Carvalho de Sousa, companheiro da paciente Marileide Oliveira da Silva, compareceu pessoalmente nesta Promotoria de Justiça, informando que Marileide se encontrava internada no Hospital Municipal de Colinas do Tocantins-TO, necessitando, com urgência, de uma vaga em leito no Hospital Regional de Araguaína/TO, em unidade com suporte adequado para atender sua demanda de saúde.

Contudo, até aquele momento, a vaga não havia sido disponibilizada, devido à indisponibilidade de unidade de tratamento intensivo, apesar da gravidade do quadro clínico.

Em razão das informações prestadas, esta Promotoria de Justiça expediu ofício à administração do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, solicitando informações detalhadas sobre o estado clínico de Marileide. Simultaneamente, foi solicitada à administração do Hospital Regional de Araguaína/TO que realizasse a regulação da paciente, com caráter de urgência, assegurando a disponibilização de vaga em sala vermelha, além de providenciar os exames médicos necessários (ev. 1).

A resposta pertinente foi então anexada aos autos (ev. 6), sendo comunicado pela administração do Hospital Regional de Araguaína/TO a autorização da vaga, conforme solicitado por este Órgão Ministerial.

Com a resposta supra, esta Promotoria de Justiça estabeleceu contato com o comunicante, Alci Carvalho de Sousa, para informá-lo acerca da dispensação da vaga (ev. 7).

É o relato do necessário.

O objeto da presente Notícia de Fato diz respeito à necessidade urgente de transferência de Marileide Oliveira da Silva para uma unidade hospitalar com suporte adequado, considerando a gravidade de seu quadro clínico e a alegada indisponibilidade de vaga. A solicitação foi feita por Alci Carvalho de Sousa diretamente a esta Promotoria de Justiça, que, imediatamente, adotou as providências cabíveis para garantir a transferência urgente da paciente para uma unidade hospitalar com melhores condições de atendimento.

Da análise das informações constantes dos autos, verifica-se que a demanda foi devidamente resolvida, considerando a informação prestada pela médica responsável pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital Regional de Araguaína/TO (ev. 6).

Dito isto, a Resolução CSMP 5/2018 dispõe que a Notícia de Fato será arquivada quando “o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado” (art. 5º, II).

Portanto, considerando a regularização da situação, o arquivamento é medida que se impõe, já que a demanda foi devidamente atendida.

Ante todo o exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, determinando que:

a) Seja notificado o noticiante via WhatsApp, acerca da presente decisão, informando-o, que caso queira, poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias (artigo 5º, §3º, da Resolução nº 0005/2018/CSMP/TO).

Diante da ausência de diligências que justifiquem a remessa dos autos ao E. Conselho Superior do Ministério Público para revisão desta decisão, deixo de remeter os autos, nos termos da Súmula 3 e artigo 12 da Resolução 003/2008, ambos do CSMP.

Transcorrido o prazo editalício e não havendo interposição de recurso, arquivem-se os autos na Promotoria de Justiça (Resolução CSMP nº 005/2018, art. 6º).

Cumpra-se.

Arapoema, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado por meio eletrônico

PATRÍCIA SILVA DELFINO BONTEMPO

PROMOTORIA DE PLANTÃO DA 7ª REGIONAL

EXPEDIENTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LUCIANO CESAR CASAROTI
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE
CHEFE DE GABINETE DO PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO PGJ

RICARDO ALVES PERES
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO PGJ

EURICO GRECO PUPPIO
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO PGJ

LUCIANO CESAR CASAROTI
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA
DIRETORA-GERAL

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
PROCURADORA DE JUSTIÇA

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
PROCURADOR DE JUSTIÇA

RICARDO VICENTE DA SILVA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
PROCURADORA DE JUSTIÇA

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
PROCURADOR DE JUSTIÇA

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

MARCELO ULISSES SAMPAIO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
MEMBRO

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
MEMBRO

MARCELO ULISSES SAMPAIO
MEMBRO

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
MEMBRO

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDSON AZAMBUJA
PROMOTOR DE JUSTIÇA ACESSOR DO CORREGEDOR-GERAL

THAIS MASSILON BEZERRA CISI
PROMOTORA DE JUSTIÇA ACESSORA DO CORREGEDOR-GERAL

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
OUVIDOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
DIRETORA-GERAL DO CESAF-ESMP

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

DANIELE BRANDAO BOGADO
DIRETORA



Assinado por: CAROLINE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE como (carolinesouza)

Na data: 07/01/2025 às 17:01:33

SIGN: 4fcfce69526dba163af2f25e8eb8b4ea478a875c

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/4fcfce69526dba163af2f25e8eb8b4ea478a875c>

Contatos:

<http://mpto.mp.br/portal/>

63 3216-7600



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS